

Sa.

32

VISTOS E RELATOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da S.A. da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1933:

Considerando que o orçamento em apreço se acha organizado em harmonia com o disposto no art. 30 § 1º do Dec. n. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, havendo as devidas especificações das rubricas da Receita e Despesa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento para 1933, elaborado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá.

Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 1932.

a) Mario de A. Ramos.

Presidente

a) Waldemar Falcão.

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 21/11/1932